



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 060/2025

Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.997, de 28 de março de 2024.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Alaercio Sales

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.997.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município, pois propõe a alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.997, de 28 de março de 2024, com o objetivo de reajustar o valor do auxílio-alimentação destinado aos servidores municipais que se deslocam para desempenhar suas funções no interior do Município, fixando-o em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia. Tal medida se justifica diante da necessidade de atualização do valor anteriormente previsto, considerando o aumento dos custos com alimentação, verificado recentemente, e a importância de garantir condições dignas de trabalho aos servidores que precisam se deslocar para localidades afastadas da sede do Município no exercício de suas atribuições. O reajuste visa compatibilizar o valor do benefício com a realidade dos preços praticados atualmente, assegurando o poder aquisitivo dos servidores e contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos essenciais à população residente nas áreas do interior.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 060/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto



Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa



Membro: Alaercio Sales